



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**


Termo de Aditamento para fins de prorrogação de prazo e rerratificação das demais disposições do contrato celebrado entre a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP** e a empresa **CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A.**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (20/06/2022), no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A.**, com sede na Rua Henrique Cabral, 821, CEP 31270-760, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 24.016.172/0001-11, com Inscrição Estadual nº 062.591.946.0040, Inscrição Municipal nº 363.290/001-0, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 31.300.007.081, neste ato representada por seu Diretor, Sr. David Escudero Marques, portador do RG nº 9.444.429-8 e do CPF nº 031.939.198-10, tendo em vista o contrato celebrado em 20 de dezembro de 2018 (arquivo eletrônico “**Contrato Assinado**”, criado em 08/01/2019 no Processo Digital nº 27/2018) e aditado em 18 de junho de 2021, para fins de prorrogação do prazo contratual e inclusão de cláusula resolutiva (arquivo “**Contrato**”, criado em 30/06/2021 e alterado

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

12



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

em 14/07/2021 no Processo Digital nº 27/2018), segundo autorizado pela Secretaria Geral de Administração, **DECIDEM**, com fundamento no artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei federal nº 8.666/1993, e conforme previsão contida no “corpo” da Cláusula Quarta do ajuste, **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL dos serviços avançados**, pelo período de **12 (doze) meses**, alterando-se, em consequência disso, o “corpo” das Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Sétima e incluindo-se um §6º na Cláusula Oitava, na seguinte conformidade:

(...)

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO
E RECEBIMENTO DO OBJETO**

(...)

O prazo para execução do objeto do presente contrato, constante da Cláusula Primeira que era de 42 (quarenta e dois) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, com início em 21/12/2018, em razão do presente aditamento, passa a ser de até 54 (cinquenta e quatro) meses, com término em 20/06/2023, podendo ser prorrogado, de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993, com a ressalva prevista no §5º da Cláusula Décima Primeira.

(...)

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO ECONÔMICO
E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos da Proposta Comercial datada de 31/10/2018 e da Ata da 67ª Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio realizada entre os dias 31 de outubro e 06 de novembro de 2018, que era de R\$ 2.310.000,00 (dois milhões e trezentos e dez mil reais), em decorrência deste aditamento passa a ser de R\$ 3.242.929,65 (três milhões e duzentos e quarenta e dos mil e novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), correndo por conta do Elemento de Despesa 33903980 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos.

(...)

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO


(...)

§ 6º - Em razão do presente aditamento, a **CONTRATADA** prestará, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a sua assinatura, garantia (na modalidade de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou seguro garantia ou fiança bancária), no montante de R\$ 40.945,24 (quarenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, junto à Divisão de Tesouraria e Prestação de Contas

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

- ALESP - Documento assinado digitalmente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

da ALESP, cuja validade terá início em 21/06/2022 e término em 29/07/2023, observando-se os prazos fixados até o Recebimento Definitivo do objeto, sem prejuízo da restituição da garantia relativa ao período anterior, nos termos do §2º desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato, que era de 42 (quarenta e dois) meses, por força do presente aditamento, passa a ser de até 54 (cinquenta e quatro) meses, acrescidos dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo do objeto, nos termos do disposto na Cláusula Quarta do contrato, e do prazo de validade/garantia dos bens/serviços, observada a ressalva prevista no §5º da Cláusula Décima Primeira.

(...)

Ressalvadas as alterações acima efetuadas, **RATIFICAM** as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no contrato original assinado em 20/12/2018 (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 08/01/2019 no Processo Digital nº 27/2018) e no aditamento subscrito em 18/06/2021 (arquivo “**Contrato**”, criado em 30/06/2021 e alterado em 14/07/2021 no Processo Digital nº 27/2018).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sra. Aline Castro Rodrigues e Sr. Tiago José Borges da Silva. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias de igual

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações, revisado pela assessoria de contratos da Secretaria Geral de Administração, bem como vistado por Rubem Aloysio Monteiro Moreira Neto, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE**

**DAVID ESCUDERO MARQUES
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

ALINE CASTRO RODRIGUES

TIAGO JOSÉ BORGES DA SILVA

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A

CNPJ Nº: 24.016.172/0001-11

CONTRATO DIGITAL Nº: 27/2018

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Termo de Aditamento para prorrogação do prazo dos serviços de manutenção em sistemas de condicionamento de ar, ventilação e exaustão, corretiva, preventiva, preditiva, compreendendo mão de obra, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 818.904,72 (oitocentos e dezoito mil e novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.


São Paulo, 20 de junho de 2022.


**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE**

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Assinado por : ANDRE JOSE TRASSATO:25023952835

Data assinatura :06/07/2022 17:19:21

Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :06/07/2022 17:49:07

Assinado por : ALINE CASTRO RODRIGUES:03050542608

Data assinatura :06/07/2022 18:15:32

Assinado por : TIAGO JOSE BORGES DA SILVA:31658699874

Data assinatura :06/07/2022 20:04:34